



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2012, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2012 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
278347	Allyne da Silva Cunha	Agente Administrativo	27/06/2013

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.